

COMUNICADO Nº 49/2022-CEV/UECE

(16 de março de 2022)

Republicado, veja nota de rodapé.

Dispõe sobre o 1º Aditivo ao Edital Nº 01/2022-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, que regulamenta o Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, na forma que indica.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), no uso de suas atribuições, **considerando** que a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) celebrou contrato com a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR), objetivando o planejamento, organização e execução do Concurso Público para contratação de empregados públicos com lotação no METROFOR, regulamentado pelo Edital Nº 01/2022-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de março de 2022; **considerando** que a CEV/UECE é a Organizadora e Executora do Concurso em referência; **considerando** o disposto no subitem 16.2.5 do Edital em apreço, a seguir transcrito, “*As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, supressões ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a fase e evento correspondente, circunstância que será tornada pública em Comunicado da CEV/UECE, divulgado no site do Concurso*”; **considerando** a legislação federal e a legislação própria do Estado do Ceará, as quais apresentam divergências em relação ao salário-base dos empregos públicos de Analista Técnico (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico), que constam do Anexo I do Edital de Regulamentação do Concurso, com relação ao piso salarial da categoria de tais engenheiros; **considerando** que para alteração do salário-base que constam no Anexo I do Edital, para adequação ao piso salarial da categoria dos engenheiros supracitados, faz-se necessário a edição superveniente de Lei Estadual alterando salário da Carreira de Ferroviário, que por razões administrativas e orçamentárias, se tornam inviável, neste momento; **considerando** que é intenção do METROFOR de ofertar vagas para os empregos públicos de Analista Técnico (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico) em novo Concurso Público, a ser promovido em momento que houver viabilização para concretização desta meta; **considerando** a concordância dos titulares da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, da Secretaria Executiva de Gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, expedidores do Edital mencionado, na alteração do Edital constituindo seu primeiro aditivo; **torna público** informações referentes ao 1º Aditivo ao Edital Nº 01/2022-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, que regulamenta o Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, consistindo das seguintes alterações no texto do Edital regulamentador do Concurso:

1. Ficam excluídos do Edital do Concurso os empregos públicos de Analista Técnico, nas especialidades de Engenheiro Eletricista e de Engenheiro Mecânico, constantes no Anexo I do Edital, em razão das considerações apresentadas.
2. O preâmbulo do Edital fica alterado da seguinte forma:
 - 2.1. **Onde se lê:** “... para contratação de 150 (cento e cinquenta) empregados públicos...”, **leia-se:** “... para contratação de 148 (cento e quarenta e oito) empregados públicos...”
 - 2.2. **Onde se lê:** “... formação de Cadastro Reserva de até 676 (seiscentos e setenta e seis)...”, **leia-se:** “... formação de Cadastro Reserva de até 674 (seiscentos e setenta e quatro)...”
3. O **Anexo I** do Edital do Concurso, que trata dos códigos de opção, denominação dos empregos públicos, carga horária semanal, salário-base, qualificação exigida para contratação, vagas ofertadas (ampla disputa, candidatos negros, Pessoas com Deficiência - PcD) e cadastro de reserva (ampla disputa, candidatos negros, Pessoas com

Deficiência – PcD), em seu **novo formato**, sem constar os dois empregos públicos excluídos do Concurso, está apresentado a seguir:

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 (Novo formato)
(Republicado em 20/03/2023)

Códigos de opção, denominação dos empregos públicos, carga horária semanal, salário-base, qualificação exigida para contratação, vagas ofertadas (ampla disputa, candidatos negros, Pessoas com Deficiência - PcD) e cadastro de reserva (ampla disputa, candidatos negros, Pessoas com Deficiência – PcD).

Código de Opção	Emprego Público	C. Horário Semanal	Salário-Base	Qualificação Exigida para Contratação	Vagas Ofertadas				Cadastro de Reserva			
					Ampla	Negro	PcD	Total	Ampla	Negro	PcD	Total
01	Analista de Gestão - Contador	44 horas	R\$ 2.894,47	Curso superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em curso de Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade	1	0	0	1	1	0	0	1
02	Analista de Gestão - Advogado	44 horas	R\$ 2.894,47	Curso superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em curso de Direito e registro na OAB	2	0	0	2	1	0	0	1
03	Assistente Condutor	44 horas	R\$ 1.390,25	Ensino Médio Completo	29	7	1	37	40	10	2	52
04	Assistente Controlador de Movimento	44 horas	R\$ 1.834,38	Ensino Médio Completo	7	2	0	9	94	25	4	123
05	Assistente Operacional	44 horas	R\$ 1.390,25	Ensino Médio Completo	35	9	1	45	287	75	11	373
06	Assistente Segurança	44 horas	R\$ 1.246,55	Ensino Médio Completo	9	2	0	11	54	14	2	70
07	Assistente Técnico (Técnico de Segurança do Trabalho)	44 horas	R\$ 1.834,38	Curso de formação técnica (nível médio), reconhecido pelo MEC, na modalidade de Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Conselho Profissional competente.	4	0	0	4	2	0	0	2
08	Auxiliar Operacional	44 horas	R\$ 1.246,55	Ensino Médio Completo	30	8	1	39	40	10	2	52
TOTAL					117	28	3	148	519	134	21	674

Novo Formato deste Anexo I, após a expedição do 1º Aditivo ao Edital, por intermédio do Comunicado Nº 49/2022-CEV/UECE, de 21/03/2022.

Além do Salário-Base, os contratados receberão os seguintes benefícios: (i) **Vale Alimentação mensal** no valor de R\$ 895,47 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos); (ii) **Vale Refeição mensal** no valor de R\$ 537,28 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); (iii) **Reembolso em Assistência Médico-Odontológica mensal** de até o teto de R\$ 868,54 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

- No **Anexo II** do Edital do Certame, que trata da descrição das atribuições dos empregos públicos do Concurso, os códigos dos empregos públicos ficam reenumerados e considerados sem validade os textos com as descrições das atribuições referentes aos empregos de Analista Técnico (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico) que foram excluídos do Concurso, por intermédio deste 1º Aditivo ao Edital Nº 01/2022-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, que regulamenta o Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, divulgado no site do Concurso (www.uece.br/cev) por intermédio do Comunicado Nº 49/2022-CEV/UECE, de 21 de março de 2022.
- No **Anexo IV** do Edital do Certame, que trata dos programa das disciplinas integrantes da Prova Objetiva da Fase Única do Concurso, para todos os empregos públicos, ficam considerados sem validade os textos com os programas das disciplinas de conhecimentos específicos referentes aos empregos de Analista Técnico (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico) que foram excluídos do Concurso, pelo 1º Aditivo ao Edital Nº 01/2022-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, que regulamenta o Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, divulgado no site do Concurso (www.uece.br/cev) por intermédio do Comunicado Nº 49/2022-CEV/UECE, de 21 de março de 2022.

Fortaleza, 21 de março de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

Comunicado Nº 49/2022-CEV/UECE, de 21/03/2022 - Dispõe sobre o 1º Aditivo ao Edital Nº 01/2022-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, que regulamenta o Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, na forma que indica.

Nota: Este Comunicado Nº 49/2022-CEV/UECE de 21/03/2022, está sendo republicado em 20/03/2023 para correção de erro material (cálculos de percentuais e arredondamentos) em 6 dos 72 números da tabela que consta da página 2 deste Comunicado, que trata, dentre outras informações, das vagas ofertadas e do cadastro de reserva.